

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO 430/2012 DE 22/08/2012 - DANIELLE BENTO MASCARENHAS (AQ)**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **DANIELLE BENTO MASCARENHAS**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2012 E ATÉ O DIA 30 DE JULHO DE 2016.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO 431/2012 DE 22/08/2012 - CRISTIANE LONGUI MODESTO FERREIRA (AQ)

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **CRISTIANE LONGUI MODESTO FERREIRA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012 E ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Acórdãos e Resoluções**Resoluções****RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 239/2012****PROTOCOLO nº 10.931/2012**

ASSUNTO: Composição da Comissão de Auditoria que organizará e conduzirá os trabalhos relativos à realização da Votação Paralela, referente ao pleito eleitoral de 2012.

REQUERENTE: Exmo. Desembargador Presidente do TRE/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, designar a Comissão de Auditoria para a organização e condução dos trabalhos relativos à Votação Paralela, nos termos do art. 47 da Resolução TSE nº 23.365/2011, ficando a mesma assim constituída: Exma. Sra. Dra. Heloisa Cariello (Presidente), Sr. Márcio Luiz Ferreira de Oliveira, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação; Sra. Gláucia Ribeiro Cola Dadalto, servidora da Secretaria Judiciária; Sra. Tânia Maria Pavesi de Miranda, servidora da Corregedoria Regional Eleitoral e Sra. Leila de Almeida Gomes, servidora da Diretoria Geral, sendo ainda indicado o Exmo. Sr. Dr. Flávio Bhering Leite Praça, representante do Ministério Público Eleitoral, para acompanhar os trabalhos da referida Comissão.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2012.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

MARCELO ABELHA RODRIGUES

RACHEL DURÃO CORREIA LIMA

JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA

RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

LICENÇA MÉDICA Nº 194 DE 21/08/2012 - BRUNA Z. HASSELMANN

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE Conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: Bruna Zampieri Hasselmann

PERÍODO: 14.08.2012 a 15.08.2012

FUNDAMEN.AÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL**

LICENÇA MÉDICA Nº 195 DE 21/08/2012- BRUNA Z. HASSELMANN

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: Bruna Zampieri Hasselmann

PERÍODO: 17/08/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL**